ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37.290

LEI Nº 1104, DE 06 DE JULHO DE 1977

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Justo de Paula Gomes a Travessa Alfa, situada entre as ruas João Pedrosa e Avenida Paulo de Brito, no Bairro conhecido como Bairro do Quinzinho.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a confeccionar as placas com o nome de "Rua Justo Gomes".

Art. 3º - Esta Lei entrará em v igor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de julho de 1977.

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira,
Secretário.